

## **PORTARIA No- 241, DE 26 DE JULHO DE 2010**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, considerando as disposições estabelecidas no Edital Prêmio Circuito Funarte de Música Popular, através da Portaria nº 82, de 8 de abril de 2010, publicada no DOU de 12 de abril de 2010, resolve:

Desclassificar o selecionado Viu! Comunicação, Comércio e Representação Ltda., substituí-lo pelo primeiro suplente Hagite Produções Artísticas e Eventos Ltda., de acordo com a seleção realizada pela Comissão Julgadora instituída pela Portaria nº 177, de 8 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO DUARTE MAMBERTI**